

Florianópolis, 3 de junho de 2012.

Resolução n° 003/PPGECO/2013

A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ecologia, no uso de suas atribuições, estabelecidas no art. 9° do Regimento Interno do Programa e em conformidade com o art. 48 do Regimento Interno do Programa e a **Resolução N° 05/CUn/2010, de 27/04/2010**,

RESOLVE:

Regulamentar a defesa pública de dissertação ou tese, conforme descrito abaixo:

1. A solicitação para defesa pública de Dissertação ou Tese deverá ser encaminhada através de carta do orientador ao Colegiado, conforme calendário definido pelo Colegiado Delegado, contendo:

- A sugestão de data e hora da realização da mesma e os nomes sugeridos para a composição da Comissão Julgadora, em formulário próprio, com nomes completos dos membros da banca, CPF e instituição de origem.
- 01 exemplar do trabalho desenvolvido (pode ser em pdf);
- Pelo menos 1 parecer de pré-banca favorável à marcação da defesa pública de mestrado e 2 pareceres favoráveis para doutorado;
- Para o caso de Doutorado, comprovante do aceite para publicação de um artigo em revista com Qualis pelo menos B1 ou superior na área de Biodiversidade; e da submissão de outro artigo em revista com Qualis pelo menos B1 ou superior na área de Biodiversidade; ambos oriundos da tese.

2. Entre os membros titulares, pelo menos um membro externo deve ser vinculado a um PPG na área de Ecologia ou área afim, e pelo menos um membro deve ser interno ao PPGECO. Co-orientador não é membro da banca. A banca de mestrado é composta por três titulares mais um suplente e a de doutorado por cinco titulares mais um suplente. Para membros externos é necessário preencher um formulário de cadastro de professor externo à UFSC, disponível na página do PPGECO.

3. Após aprovação no colegiado, o aluno deve fornecer à Secretaria do PPGECO indicações detalhadas sobre necessidades de passagens (incluindo tipo: rodoviária ou aérea; local, horário, data de viagem), hospedagem ou alimentação ou diárias (para docentes vinculados à instituições federais de ensino). O PPGECO não reembolsa combustível. Se necessário passagens, estas devem ser compradas pelo PPGECO.

4. A elaboração da Dissertação ou Tese para defesa pública poderá ser apresentada no formato tradicional, ou na forma de um de trabalho científico (no mínimo um, para o Mestrado, e dois, para o Doutorado), redigidos para publicação em revista nacional ou

estrangeira com Qualis B2 ou superior na área de Biodiversidade. O trabalho redigido, em língua portuguesa ou inglesa, deverá estar em seu formato final de encaminhamento à publicação, dentro dos aspectos, itens e normas definidas pela revista, nacional ou estrangeira, a que se pretende a futura publicação.

Ainda que seja feita a opção pela redação na forma de artigo(s), obrigatoriamente, o documento final deverá conter os elementos relacionados a seguir, que caracterizam a Dissertação ou Tese de Doutorado em questão:

A- Forma Tradicional:

- Capa, com título em português.
- Página de Rosto.
- Ficha catalográfica.
- Agradecimentos.
- Sumário.
- Resumo e palavras chave em português.
- Abstract e key words.
- Introdução: deverá conter informações e detalhamento suficiente para situar o leitor no contexto da temática desenvolvida.
- Objetivos.
- Material e Métodos: a abordagem metodológica deverá ser bastante detalhada para permitir ao leitor ou interessado a repetição do procedimento experimental efetuado. Neste item, o local ou material de estudo deverá ser apresentado de maneira detalhada, permitindo ao leitor o conhecimento efetivo do mesmo.
- Resultados.
- Discussão. Os itens Resultados e Discussão podem ser agrupados em um único item, a critério do orientador.
- Conclusão: deve ser clara, consistente e integrada no contexto do trabalho científico apresentado.
- Referências Bibliográficas: Deverão estar padronizadas e ficar restritas ao corpo do trabalho científico apresentado.
- Anexos e Apêndices, quando pertinente.

B- Forma de artigo(s)

- Capa, com título em português.
- Página de Rosto.
- Ficha catalográfica.
- Agradecimentos.
- Sumário.
- Resumo e palavras chave em português.
- Abstract e key words.
- Introdução: deverá conter informações e detalhamento suficiente para situar o leitor no contexto da temática desenvolvida, obrigatoriamente em português.
- Objetivos.

- Capítulo 1- Pode conter o artigo aceito ou submetido a uma revista. O artigo deve estar no formato da revista (incluindo o idioma) para a qual foi submetido (enviar um arquivo separado com as normas de submissão da revista).
- Capítulo(s) 2 (3, ...) - Caso exista(m) outro(s).
- No caso de mais de um capítulo, é necessário também inserir uma Conclusão geral: devem ser clara, consistente e integrada no contexto do trabalho científico apresentado, obrigatoriamente em português.
- Referências Bibliográficas: devem estar padronizadas.
- Anexos e apêndices, quando pertinente.

5. A data da defesa pública da Dissertação ou Tese de Doutorado deverá ser realizada no mínimo, 15 (quinze) dias após a sua homologação em reunião ordinária do Colegiado.

6. Na defesa pública da Dissertação ou Tese de Doutorado, ficará assegurado a exposição oral sobre o trabalho realizado, no período máximo de 40 minutos, anterior à arguição feita pela Comissão Julgadora.

7. Após a exposição, cada componente da Comissão Julgadora terá um tempo máximo de 30 minutos para arguição/avaliação do candidato.

8. O aluno aprovado na defesa pública de Dissertação ou Tese de Doutorado deverá, num período máximo de 60 (sessenta) dias, providenciar a confecção do exemplar definitivo da Dissertação/Tese (formato impresso e digital, conforme as normas da UFSC) para entrega na secretaria do programa observando também os prazos para entrega na Biblioteca Universitária.

9. Após o recebimento dos exemplares definitivos e do comprovante de submissão de um artigo, será iniciado o processo de homologação para posterior emissão do diploma. A Secretaria do Programa, junto do pós-graduando, deverá anexar os documentos necessários para a emissão do diploma.

10. Defesas com cláusula de sigilo devem atender às normativas da UFSC e devem ser solicitadas no mínimo com 45 dias de antecedência.

11. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Natalia Hanazaki
Coordenadora do PPG em Ecologia
Portaria nº 301/GR/2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

Campus da Trindade, Caixa postal 476 – Florianópolis, SC – Brasil – 88040-900
Fone: 0++ (48) 3721-2715 Fax: 0++ (48) 3721-5156 E-mail: poseco@ccb.ufsc.br
Home page: www.poseco.ufsc.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E ZOOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

Campus da Trindade, Caixa postal 476 – Florianópolis, SC – Brasil – 88040-900
Fone: 0++ (48) 3721-2715 Fax: 0++ (48) 3721-5156 E-mail: poseco@ccb.ufsc.br
Home page: www.poseco.ufsc.br